



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 320 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Concede licença maternidade à ROSANGELA GONCALVES VARGAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n.º 11.262/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ROSANGELA GONCALVES VARGAS, matrícula n.º 1126371, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2024.

PUBLICADO

DATA: 27/08/24  
EDIÇÃO Nº 3097  
FLS: 77  
ASS: *Dr. Melmo*

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL